



MOÇÃO n° 19/2023

Moção de Apoio à INCLUSÃO DO SISTEMA FREESTYLE LIBRE NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) AOS PACIENTES COM DIABETE TIPO 1 PELO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os Vereadores e Vereadoras que presente subscrevem, observando as normas regimentais, propõe a Moção de Apoio, amparados nas alegações a seguir:

A presente Moção pretende expressar o apoio da Câmara de Vereadores de Caxias do Sul à inclusão do sistema Freestyle Libre, um sensor de glicose sem picada de ponta de dedos, no protocolo estadual de atendimento, a fim de que seja disponibilizado gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS) a todos os pacientes com diabetes tipo 1.

O diabetes tipo 1 é uma condição de saúde crônica que afeta milhares de brasileiros, exigindo uma gestão constante da glicose no sangue para evitar complicações graves. O Freestyle Libre representa um avanço significativo no tratamento do diabetes, oferecendo uma maneira menos invasiva e mais conveniente de monitorar os níveis de glicose.

Este sistema inovador elimina a necessidade de picadas frequentes nos dedos, proporcionando maior conforto e qualidade de vida aos pacientes com diabetes tipo 1. Além disso, permite um monitoramento contínuo e em tempo real da glicose, fornecendo informações precisas que auxiliam no controle da doença e na prevenção de episódios hipoglicêmicos e hiperglicêmicos.

A inclusão do Freestyle Libre no protocolo estadual de atendimento e a distribuição gratuita pelo SUS teriam inúmeros benefícios para a comunidade de pacientes com diabetes tipo 1, tais como, melhoria na qualidade de vida, reduzindo a dor e o desconforto causados pelas picadas de ponta de dedos, maior aderência ao tratamento, uma vez que a monitorização torna-se mais simples e prática, redução das complicações relacionadas ao diabetes, menos internações hospitalares devido a descompensações glicêmicas e economia para o sistema de saúde, uma vez que a prevenção de complicações gera custos menores.

Em Caxias do Sul, existem em torno de 130 crianças e adolescentes portadores da doença. No ano de 2022, cerca de 8 delas chegaram a ser hospitalizadas devido a complicações que podem inclusive levar a óbito.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Tal levantamento foi efetuado por um grupo de pais de crianças portadores da doença, denominado Gotas de Saúde, o qual esteve reunido diversas vezes com vereadores desta Casa, os quais intermediaram reuniões com a Secretaria de Saúde Municipal, fizeram apresentações no Plenário visando chamar atenção e dar conhecimento a comunidade em geral sobre os perigos da doença e entregaram a demanda presencialmente em Porto Alegre no Gabinete do Vice-Governador.

Importante salientar que diversos Estados e Município já aderiram e estão fornecendo o aparelho pelo sistema de saúde.

Portanto, solicitamos respeitosamente às autoridades de saúde do estado do Rio Grande do Sul que considerem a inclusão do Freestyle Libre no protocolo de atendimento, de modo a garantir o acesso igualitário a essa tecnologia inovadora para todos os pacientes com diabetes tipo 1. Esta medida demonstraria um compromisso real com a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar desses indivíduos, além de representar um avanço significativo na gestão do diabetes em nosso estado.

Ante o exposto, solicitam que cópia da Moção sejam remetidas ao Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, às Secretarias de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e do Município de Caxias do Sul, a Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, aos Deputados Estaduais da região da serra e aos Deputados Federais representantes de Caxias do Sul.

Caxias do Sul, 6 de setembro de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.



Documento assinado eletronicamente em 06/09/2023 às 14:05

FELIPE JOAO GREMELMAIER - Vereador - MDB

Documento assinado eletronicamente em 06/09/2023 às 14:27

ADRIANO BRESSAN - Vereador - PTB

Documento assinado eletronicamente em 06/09/2023 às 14:12

CLOVIS DE OLIVEIRA - Vereador - PTB

Documento assinado eletronicamente em 06/09/2023 às 14:43

ESTELA BALARDIN DA SILVA - Vereadora - PT

Documento assinado eletronicamente em 06/09/2023 às 14:18

GLADIS FRANCESCHETTO FRIZZO - Vereadora - MDB

Documento assinado eletronicamente em 06/09/2023 às 14:09

MARISOL SANTOS - Vereadora - PSDB

Documento assinado eletronicamente em 06/09/2023 às 14:15

RAFAEL MALCORRA BUENO - Vereador - PDT

Documento assinado eletronicamente em 06/09/2023 às 14:57

RENATO OLIVEIRA - Vereador - PCdoB

Documento assinado eletronicamente em 06/09/2023 às 16:06

RICARDO ZANCHIN - Vereador - NOVO

Documento assinado eletronicamente em 06/09/2023 às 14:14

TATIANE FRIZZO - Vereadora - PSDB

Documento assinado eletronicamente em 06/09/2023 às 14:42

VELOCINO JOÃO UEZ - Vereador - PTB

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1155.26.2023> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1155.26.2023.

Protocolado em 08/09/2023 08:13

Disponibilizado em 08/Setembro/2023